



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 014/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório nº 042/2009, na modalidade Convite nº 014/2009, que trata da Contratação de Empresas para a Execução de Obra de (Instalações Elétricas e Iluminação Pública com Instalação de Super Poste com entrada de Energia Individual na Av. Mal. Masc. De Moraes, sede do município) e (Revitalização da Praça Ipiranga, sede do município), de conformidade com as especificações do projeto de engenharia, planilhas de serviço e cronograma físico financeiro.

Art. 2º - Ficam adjudicados os Lotes 1 e 2 em favor da empresa MEK INSTALADORA E SANEAMENTO LTDA; Lote 3 e 4 em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. Declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Junho de 2.009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8599</u>
Data, <u>07/06/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO